



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do Gestor de Contratos para atuação nos Procedimentos Licitatórios e execução dos Contratos Administrativos no âmbito do Município de Pequi/MG em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, André Luiz Melgaço Tavares, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Designados como Gestores de Contratos nas respectivas áreas de atuação os servidores públicos, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação e executar as atividades necessárias ao bom andamento da formalização e da execução contratual em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme segue:

- Secretaria de Fazenda e Administração – Ana Cecília de Araújo Martins.
- Secretaria de Educação – Camila Danielle da Silva.
- Secretaria de Saúde – Rosilene Aparecida de Abreu Silva.
- Secretaria de Assistência Social – Laine Mara Oliveira Marques.
- Secretaria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – Camila Gonçalves Rodrigues.
- Secretaria de Trânsito e Transporte – Maria Isabela Dantas Braga.
- Secretaria de Obras e Infraestrutura – Camila Silva Dias.
- Secretaria de Meio Ambiente, Ind. Com. Agric. Saneamento – Yan Lucas de Almeida Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi/MG, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GNP.J- 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 02 / 01 / 2025
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi